Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

# LEI N° 1806 DE 29 DE ABRIL DE 2002.

**"Dá nome de Praça Mario Corrêa da Costa Filho, a área existente na Rua Clesio Ricardo de Almeida, doada a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em Governador Portela, no 2° Distrito."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1°-** Fica denominada de "Praça Mario Corrêa da Costa Filho" a área existente na Rua Clesio Ricardo de Almeida, doada a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em Governador Portela, 2° Distrito.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 10 de maio de 2002.

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL